

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: CLÍNICA FINANCEIRA UNIVERSITÁRIA**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/fevereiro/2024 a 14/março/2024, por meio do link https://bit.ly/edital_CFU

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais
Voluntário(a)	03	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 01/04/2024 a 30/03/2024

3.2 Voluntários(as): período de 01/04/2024 a 01/12/2024

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos de graduação da UFMG: Administração; Controladoria e Finanças.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Estar regularmente matriculado na graduação da UFMG.
- Ter cursado a disciplina Tópicos em Finanças: Finanças Pessoais ou Tópicos em Administração: Gestão de Finanças Pessoais.
- Competências e habilidades a serem induzidas: capacidade de comunicação, de orientação financeira voluntária e de criação de conteúdo digital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

O projeto Clínica Financeira Universitária será composto por três fases: A fase I envolve a divulgação da disponibilidade do projeto nas mídias sociais, com geração de conteúdo por parte dos bolsistas, e registro dos participantes.

A fase II envolve o diagnóstico da situação financeira dos participantes e a realização de uma oficina gratuita de alfabetização financeira.

A fase III consiste em um serviço de orientação financeira individualizado e gratuito para cada participante, realizada pela equipe do projeto e visam, por meio de uma interação dialógica, construir soluções e planos para a sustentabilidade financeira.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

Curriculum Vitae;

Documento de identificação (CNH ou RG);

Comprovante de matrícula.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo envolverá 2 etapas:

Etapa 1: A análise do histórico escolar e análise da carta de interesse do candidato.

Etapa 2: Entrevista presencial.

Serão avaliados, entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade com o projeto.

7.2. A entrevista será realizada no dia 18/03/2024 entre 11 e 15h.

7.3. Local: Faculdade de Ciências Econômicas, Sala 4014.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: Website da FACE (www.face.ufmg.br), no dia 19/03/2024.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da FACE via e-mail para cenex@face.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 22 fevereiro de 2024.

Prof. Aureliano Angel Bressan

Coordenador da atividade de Extensão